



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Outubro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1796 - Pág 01 a 06

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº 02/2019. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas

atribuições legais, vem publicar a **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2019**, de acordo com o anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 03 de Outubro de 2019. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE

*Dia de comparecimento para assinatura dos contratos - 07, 08 de Outubro de 2019

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO FINAL	STATUS	DEFICIENTE
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	848.985.503-04	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	25	CADASTRO DE RESERVA	N
JESSICA MATOS MORAES PAULINO	068.426.783-74	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	23	CADASTRO DE RESERVA	N
MARIA EVELINE SILVA DE MOURA	013.015.413-03	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	22	CADASTRO DE RESERVA	N
CICERO DA SILVA SOUSA	607.931.223-92	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
CLAUDIO ROBERIO GOMES DE SOUSA	831.901.983-49	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
ERUTAN DE ANDRADE DA SILVA	082.866.033-62	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
EVERTON ABREU DE OLIVEIRA	607.958.293-70	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
FERNANDO GOMES DOS SANTOS	371.232.464-20	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
FRANCISCO ANTONIO GERTRUDES FERREIRA	016.293.203-07	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
FRANCISCO CLEITON MATIAS DA SILVA	816.604.133-20	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
FRANCISCO DA SILVA DE LIMA FILHO	034.045.743-03	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA	052.950.743-90	GARI SUBSTITUTO	22	CADASTRO DE RESERVA	N

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

APOSTILAMENTOS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20181025002-01, QUE ENTRE SI CELEBRAMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, COM A EMPRESA DIAGONAL EMPREENHIMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia, com sede na Rua Tobias Correia nº 714, Centro, Caucaia/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Daniel Leite Cavalcante, doravante denominado de **CONTRATANTE, e, do outro lado **DIAGONAL EMPREENHIMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, com sede à Rua Libero Badaró, 293-32º andar, Centro - São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ nº 01.115.194/0001-33, na ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, com base no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o **CONTRATO nº 2018.10.25.002-01**, decorrente da **Concorrência Pública Técnica e Preço Nº 2018.10.25.002**, em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. 1 – DO OBJETO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Sétima- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê dotação orçamentária 2701.01.16.541.0026.2.922.0000, leia-se 2701.01.16.482.0025.1.926.0000. 2 - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Caucaia-CE, 27 de setembro de 2019. **Daniel Leite Cavalcante** - Ordenador de Despesa – **CONTRATANTE**.**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20181025003-01, QUE ENTRE SI CELEBRAMA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, COM A EMPRESA STAR PRODUÇÕES E

EVENTOS LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia, com sede na Rua Tobias Correia nº 714, Centro, Caucaia/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Daniel Leite Cavalcante, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado **STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Travessa da Rocha Sales, 54, Açude, Caucaia –CE, inscrito(a) no CNPJ Nº 00.499.505/0001-42, na ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, com base no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o **CONTRATO nº 2018.10.25.003-01**, decorrente da **Concorrência Pública Técnica e Preço Nº 2018.10.25.003**, em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. 1 – DO OBJETO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Sétima- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê dotação orçamentária 2701.01.16.541.0026.2.922.0000, leia-se 2701.01.16.482.0025.1.926.0000. 2 - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Caucaia-CE, 27 de setembro de 2019. **Daniel Leite Cavalcante** - Ordenador de Despesa – **CONTRATANTE**.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 201810509003-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, COM A EMPRESA DIAGONAL EMPREENHIMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA. A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia, com sede na Rua Tobias Correia nº 714, Centro, Caucaia/Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Daniel Leite Cavalcante, doravante denominado de **CONTRATANTE, e, do outro lado **DIAGONAL EMPREENHIMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, com sede à Rua Libero Badaró, 293-32º andar, Centro - São Paulo-SP,**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

inscrito(a) no CNPJ Nº 01.115.194/0001-33, na ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, com base no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o **CONTRATO nº 201810509003-01**, decorrente da **Concorrência Pública - Técnica e Preço Nº 2019.05.09.003**, em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. 1 – DO OBJETO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Sétima- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê dotação orçamentária 27.01.01.16.541.0026.2.922, leia-se 2701.01.16.482.0025.1.926.0000. 2 - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Caucaia-CE, 30 de setembro de 2019. **Daniel Leite Cavalcante** - Ordenador de Despesa – **CONTRATANTE**.

dos participantes do processo acima citado, cujos documentos foram recebidos referente as inscrições realizadas entre os dias 21 de agosto de 2019 a 19 de setembro de 2019.

SERVENTES

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
21/08/2019	21:08:43	FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA SILVA	DESCRENCIADO
22/08/2019	10:59:44	FRANCISCO LEONARDO ROCHA LOURENCO	DESCRENCIADO
28/08/2019	15:01:01	RONER DOS SANTOS RODRIGUES	DESCRENCIADO
11/09/2019	10:32:58	ERINALDO RODRIGUES SECUNDO	CRENCIADO
17/09/2019	11:44:36	FRANCISCO JACIO ALVES DA SILVA	CRENCIADO
17/09/2019	13:21:25	EVANDRO LIMA DO NASCIMENTO	CRENCIADO
19/09/2019	09:07:08	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUSA	CRENCIADO

PEDREIROS

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
22/08/2019	09:57:41	HELEN DAYANE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	DESCRENCIADO
12/09/2019	08:59:51	ITELMAR CASTRO DOS SANTOS	CRENCIADO

GLAIJONES ALVES FEITOSA - Ordenador(a) de Despesas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO / DESCREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.07.25.001 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO - A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). GLAI JONES ALVES FEITOSA, publicar o resultado PARCIAL do credenciamento ou descenciamento

CHAMAMENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO FINAL. RESULTADO FINAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.011. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO FINAL DE CREDENCIAMENTO – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO - A SECRETARIA DE



SAUDE, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). GLAI JONES ALVES FEITOSA, vem tornar público o resultado final do credenciamento dos participantes do processo acima citado.

PROGRAMA DE REINserÇÃO E HUMANIZAÇÃO
FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE VI

Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
02/01/2019	22:17:55	RAFAELA DA CRUZ RODRIGUES	Descredenciada
03/01/2019	13:56:38	JULIANA SOUZA ALVES	Descredenciada
07/01/2019	10:40:25	NATALINE CARVALHO DO NASCIMENTO	Descredenciada
07/01/2019	11:19:20	EDILEUZA ALVES VIEIRA	Descredenciada
07/01/2019	15:48:18	ALLYSSON GOMES OLIVEIRA DE SOUZA	Descredenciada
08/01/2019	14:32:29	MICAELE DA SILVA ALVES	Descredenciada
08/01/2019	17:19:43	FRANCISCA JULYANA ABREU DE AZEVEDO	Descredenciada
11/01/2019	16:15:18	GEORGE SALES ROCHA	Descredenciada
13/01/2019	14:42:23	JESSYKA MARIA OLIVEIRA DUARTE	Descredenciada
16/01/2019	10:54:24	ADRIANA RIBEIRO BARBOSA	Descredenciada
18/01/2019	13:15:20	YNGRID BORGES BERTOLDO	Descredenciada
18/01/2019	21:18:47	ROGERIO BATISTA MEDEIROS	Descredenciada
06/02/2019	17:20:41	VANESSA DA ROCHA LIMA	Descredenciada
07/05/2019	21:33:34	KLEBER MACIEIRA LIMA	Descredenciada
05/07/2019	22:20:26	CICERA MARIA COELHO MENDONÇA	Descredenciada
02/08/2019	23:19:36	MARIA SAMARA LIMA DA SILVA	Descredenciada
21/08/2019	06:30:07	JESSLANIA RODRIGUES MATOS	Descredenciada
21/08/2019	08:48:20	LARISSA MAIA MONTEIRO	Descredenciada
21/08/2019	21:20:47	KATIA CYLENE DO NASCIMENTO XAVIER	Descredenciada
23/08/2019	15:46:07	MARILIA RAFAELA CRUZ	Descredenciada
23/08/2019	21:29:24	IASMINY XENOFONTE LIMA	Descredenciada
27/08/2019	07:10:50	EURICO DOS SANTOS DE AQUINO	Descredenciada
27/08/2019	14:54:12	MADOLON BARBOSA DA SILVA	Descredenciada
30/08/2019	14:44:17	SONIA MARA SOUSA NUNES	Descredenciada

PROGRAMA SAÚDE PERTO DAS COMUNIDADES
FUNÇÃO: ASSESSOR DE SAÚDE VI

18/01/2019	21:12:45	CARLI DIONE DA SILVA SOUSA	Credenciada
------------	----------	----------------------------	-------------

CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.011. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). GLAI JONES ALVES FEITOSA, conforme critérios de classificação estabelecidos, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento das vagas, mediante contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e os convocados. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.600-900, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munidos de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

ASSESSOR DE SAÚDE XII – NIVEL SUPERIOR

NOME	SITUAÇÃO
BENEDITO ISNAR GONÇALVES ALVES	CREENCIADO
TICIANA ROCHA DA SILVA	CREENCIADA

ASSESSOR DE SAÚDE VII – NIVEL SUPERIOR

JULIO MONTEIRO RODRIGUES NETO	CREENCIADO
-------------------------------	------------

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 04 de Outubro de 2019. GLAI JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesas. GLAI JONES ALVES FEITOSA - Ordenador de Despesas.

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.011-028. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. CONTRATADO(A) **CAMILA MARIA MOTA ROCHA**. O presente termo tem por objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço de ASSESSOR DE SAÚDE VIII conforme **Chamamento Público nº 2018.12.20.011** para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tornando sem efeito quaisquer direitos e obrigações oriundos do pacto firmado, bem como seus reflexos futuros, a partir do dia **01 de outubro de 2019**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2018.12.20.011-010. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia. CONTRATADO(A) **LARA DE FATIMA GUIMARAES GOMES**. O presente termo tem por objetivo a rescisão do contrato de prestação de serviço de ASSESSOR DE SAÚDE VII conforme **Chamamento Público nº 2018.12.20.011** para atender aos programas coordenados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tornando sem efeito quaisquer direitos e obrigações oriundos do pacto firmado, bem como seus reflexos futuros, a partir do dia **01 de outubro de 2019**. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE PENSÃO nº 20/2019 O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019007705, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei Municipal nº 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei nº. 2502/13, ao Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 161.851.613-20, na condição de viúvo de **ROSENILDA RIBEIRO FONTENELE DOS SANTOS**, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência terá o valor de **R\$ 1.927,81 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos)**, correspondente ao cargo de Professor da Educação Básica, matrícula nº 10865, anteriormente lotada na Secretaria de Educação, aposentada do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Provento (06/2019)	R\$ 1.245,54
Adic. Tempo de Serviço (22%)	R\$ 274,01
Adic. Nivel Formação Técnica	R\$ 303,76
Grat. Estímulo Trab Sala de Aula	R\$ 104,50
Valor do Benefício de Aposentadoria (06/2019)	R\$ 1.927,81
VALOR DA PENSÃO	R\$ 1.927,81
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 133/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019004827, resolve conceder: **Aposentadoria**



por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 12/08/2019, à servidora Sra. **ELEANE MARIA PINHEIRO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 443.970.203-10, PIS/PASEP nº. 1.703.244.708-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR-CL05, inscrita sob matrícula nº 1486, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.837,16 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 03/2019)	R\$ 3.636,97
Adic. Tempo de Serviço (18%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 654,65
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 545,54
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 03/2019)	R\$ 4.837,16
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 132/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019002385, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/08/2019, à servidora Sra. **CELIANE SOUSA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF: 390.853.173-04 PIS/PASEP nº. 1.236.033.441-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9658, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.074,87 (cinco mil e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 03/2019)	R\$ 4.059,90
Adic. Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 405,99
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 608,98
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 03/2019)	R\$ 5.074,87
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 142/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo 2019004125. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a partir de 12/08/2019, à servidora Sra. **ANALUCIA ZACARIAS FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF: 440.996.223-04, PIS/PASEP nº. 1.706.561.925-5, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. GR-CL03, inscrita sob matrícula nº 9631, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos Proporcionais com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04 c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, c/c Lei 2172/2010, resultando no valor mensal de **R\$ 1.148,79 (um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (Comp etência 04/2019)	R\$ 1.747,86
Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 174,79
Gratíf. Regência de Classe (15%)	R\$ 262,18
Valor da Remuneração	R\$ 2.184,83
Valor Apurado da Média	R\$ 1.713,33
Valor Benefício Proporcional (7.342/10.950) x 1.713,33	R\$ 1.148,79
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 04/2019)	R\$ 1.148,79
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 134/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019007030, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/08/2019, à servidora Sra. **GERMANA CAMPOS GADELHA**, brasileira, portadora do CPF: 213.408.893-15, PIS/PASEP nº. 1.701.999.418-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, ref. NMSG-15, inscrita sob matrícula nº 2317, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.847,47 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 05/2019)	R\$ 2.190,37
Adic. Tempo de Serviço (20%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 438,07
Gratificação Titulação (10%)	R\$ 219,03
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 05/2019)	R\$ 2.847,47
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia- Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 146/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019006063, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/08/2019, à servidora Sra. **JACINTA SILVA DE SOUSA RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF: 399.997.853-87, PIS/PASEP nº. 1.703.243.807-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO14, inscrita sob matrícula nº 497, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2502/2013, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.016,38 (dois mil e dezesseis reais e trinta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 04/2019)	R\$ 1.666,43
Adic. Tempo de Serviço (21%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 349,95
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 04/2019)	R\$ 2.016,38
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



ATO DE APOSENTADORIA nº 149/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019000604, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/08/2019, à servidora Sra. **MARIA EDILENA PONTES GUERRA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF: 166.434.963-49, PIS/PASEP nº. 1.076.535.053-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Supervisor De Ensino, ref. ES_C07, inscrita sob matrícula nº 01293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 7.195,45 (sete mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 12/2018)	R\$ 4.227,86
Gratif. De Suporte Pedagógico (15%)	R\$ 634,17
Adicional por Supervisão	R\$ 600,00
Gratif. De Titulação (20%)	R\$ 845,57
Adicional por tempo de serviço (21%)	R\$ 887,85
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 12/2018)	R\$ 7.195,45
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 135/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019005532, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 12/08/2019, à servidora Sra. **JOSELIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: 382.570.333-91, PIS/PASEP nº. 1.227.040.565-1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 8938, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 5.166,62 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 04/2019)	R\$ 4.100,50
Adic. Tempo de Serviço (11%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 451,05
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 615,07
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 04/2019)	R\$ 5.166,62
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 514, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº 2019010720, de 24 de setembro de 2019; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido, a servidora **JULIANA HAMES**, a partir de 24 de setembro de 2019, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE**, matrícula nº 66110, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 515, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº 2019010782, de 26 de setembro de 2019; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIANA BRAATZ KRUEGER BARREIRA**, a partir de 26 de setembro de 2019, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, matrícula nº 66552, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de outubro de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 516, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. Nomeia MARIA NEILIANE DOS SANTOS SILVA, suplente do Conselho Tutelar - Jurema. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a solicitação da Promotoria de Justiça de Caucaia, constante na folha nº 2 nos autos do processo nº 2019009979 de 02 de setembro de 2019; **CONSIDERANDO** que o Conselheiro Titular Marcus Bento Alves usufruirá de férias entre os dias 1º a 30 de outubro/2019; **CONSIDERANDO** que o Conselheiro Titular José Giovan Araújo usufruirá de férias entre os dias 1º a 30 de novembro/2019; **CONSIDERANDO** que a Conselheira Titular Josileide Tomé Rodrigues usufruirá de férias entre os dias 1º a 30 de dezembro/2019; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de outubro de 2019, **Maria Neiliane dos Santos Silva**, para compor o **Conselho Tutelar – Jurema**, na qualidade de suplente, em substituição aos Conselheiros que irão usufruir férias, até 30 de dezembro de 2019; **Art. 2º ATRIBUIR** ao Suplente do Conselho Tutelar, a remuneração no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se; **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 01 de Outubro de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS E AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, Sr. Francisco de Assis Medeiros Silva, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Processo nº 2019.09.27.001**; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93, combinado com os Arts. 14 a 16, da Lei nº 11.445/07; OBJETO: prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a política estadual de saneamento. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, CNPJ(MF) 07.616.162/0001-06; CONTRATADA: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, CNPJ(MF) 07.040.108/0001-57; PRAZO DA CONCESSÃO: 36 (trinta e seis) anos, a partir da assinatura. Declaração de dispensa de licitação emitida por esta Secretaria. Caucaia/CE, 27 de setembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA (Gestor de Despesas).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.10.03.002 - Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** do processo em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FORRÓ SACODE E TONY GUERRA" QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 260 ANOS DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** FAVORECIDO: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA. VALOR TOTAL DE: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e RATIFICADA pelo Secretário de Turismo e Cultura do Município de Caucaia. Paulo de Tarso Magalhães Guerra, Caucaia/CE, 03 de outubro de 2019.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, o **CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA/FERRAZ**, no processo licitatório, qual seja, à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2019.07.16.001**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS LOCALIZADAS NOS BAIRROS: PARQUE LEBLON, PACHECO, JARDIM ICARAI, IPARANA, TABAPUÃZINHO, VILA GÓES, ITAMBÉ, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min a 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. CAUCAIA/CE, 02 de outubro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.10.03.003 - Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** do processo em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "IRMÃ KELLY PATRICIA" QUE OCORRERÁ NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 260 ANOS DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** FAVORECIDO: **IMACULADA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA.** VALOR TOTAL DE: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e RATIFICADA pelo Secretário de Turismo e Cultura do Município de Caucaia. Paulo de Tarso Magalhães Guerra, Caucaia/CE, 03 de outubro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.10.03.004 - Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** do processo em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "SOLTEIROS DO FORRÓ (ZÉ CANTOR)" QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 260 ANOS DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** FAVORECIDO: **SOLTEIROS DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (ZÉ CANTOR).** VALOR TOTAL DE: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e RATIFICADA pelo Secretário de Turismo e Cultura do Município de Caucaia. Paulo de Tarso Magalhães Guerra, Caucaia/CE, 03 de outubro de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.10.04.003 - Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Cultura do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE** do processo em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "WESLEY SAFADÃO" QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 260 ANOS DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** FAVORECIDO: **WS SHOWS LTDA.** VALOR TOTAL DE: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput e inciso III, do artigo 25 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e RATIFICADA pelo Secretário de Turismo e Cultura do Município de Caucaia. Paulo de Tarso Magalhães Guerra, Caucaia/CE, 04 de outubro de 2019.